

# INFORMAÇÃO

## Termos e Condições de Adesão

### **1. Isenção de Joia de Inscrição de novos Associados**

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de Abril de 2011 foi deliberado proceder-se à renovação do benefício da isenção de joia para adesão de novos Associados.

A isenção assenta no seguinte pressuposto:

- a) Ficam isentos de joia os proponentes a novos Associados se (e só se) houver adesão à modalidade de pagamento por transferência bancária (débito direto).

### **2. Valor da quotização (trimestral)**

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, os Associados da ANTRAM aprovaram, por unanimidade, a proposta da Direção Nacional sobre a fixação do valor da quota fixa da empresa e da taxa variável (aplicável a veículos).

Assim sendo, desta Assembleia Geral Extraordinária resultou:

- A quota fixa, relativa à empresa, passa, a partir do segundo trimestre de 2015, a ser de 67,50€, mantendo-se os restantes valores relativos à taxa variável de veículos (6,00€ por cada veículo trator e 3,00€ por cada veículo rígido).